



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 08 de março de 2024.

Ofício nº: **068/2024**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências.”**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

A

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/03/2024

Protocolo n.º 050 / 2024

Horário 11:09 Responsável [assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 08 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/03/24

Protocolo n.º 030 / 2024

Horário 11:09 Responsável [Assinatura]

MATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Icém um Crédito Especial, no valor de **R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 01	CASA DA CULTURA		
13	Cultura		
13 392	Difusão Cultural		
13 392 0110	Promoção de Eventos Culturais		
13 392 0110 2292 0000	Art. 6º - Audiovisual e Transferências Destinadas ao Setor Cultural		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.840,46
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.088	LC Nº 195/2022 Art. 6º - AUDIOVISUAL	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.924,14
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.088	LC Nº 195/2022 Art. 6º - AUDIOVISUAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



13 392 0110 2293 0000 Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.089	LC Nº 195/2022 Art. 8º - DEMAIS SETORES
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.323,28
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.089	LC Nº 195/2022 Art. 8º - DEMAIS SETORES
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.532,32
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.089	LC Nº 195/2022 Art. 8º - DEMAIS SETORES
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	96.620,20

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento do exercício financeiro de 2.024, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.D	
12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valoriz do Magist.	
12 361 0080 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	96.620,20
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB- OUTROS
TOTAL DE ANULAÇÃO.....	R\$	96.620,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 08 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 08 /2024.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial através do recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Para fins de execução das ações previstas na Lei Complementar nº 195, de 2022, a União descentralizou ao Município de Icém-SP o valor de R\$ 87.836,56 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

O valor total do Crédito Especial será de R\$ 96.620,20 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), sendo R\$ 87.836,56 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) de repasse da União e R\$ 8.783,64 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) sendo considerado 10% de aplicações financeiras dos recursos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos.

- Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 6º - Audiovisual
- Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Icém-SP, 08 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal